



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 91, DE 29 DE JUNHO DE 2023

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.034138/2023-28,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art.1º Extinguir na estrutura da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Divisão de Informações Gerenciais - DIG/DPI/PROPLAN	Chefe de Divisão - FG-02	Diretoria de Planejamento e Informações Institucionais - DPI/PROPLAN

Art. 2º Criar na estrutura da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação de Informações Gerenciais - CIG/DPI/PROPLAN	Coordenador - FG-01	Diretoria de Planejamento e Informações Institucionais - DPI/PROPLAN

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30/06/2023.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS  
Reitor

Publicado em 30 / 06 / 2023 no  
( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_  
(X) BGP